



MUNICÍPIO DA COVILHÃ
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

CONVOCATÓRIA PARA VISTORIA

TORNA-SE PÚBLICO, de acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e em cumprimento do despacho¹ da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal, datado de 4/12/2017, que nos termos do estabelecido n.º 2 do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação em vigor, fica(m) convocado(s) o(s) proprietário(s) do prédio sito em **Rua Padre Parente n.º 8, Vila do Carvalho**, na freguesia de **Cantar Galo e Vila do Carvalho**, deste concelho, para estar(em) presente(s) no dia **9/1/2018**, pelas **10h40m**, na morada do prédio referido e ao qual deverá ser garantida a acessibilidade, a fim de serem verificadas as condições de segurança, conservação e salubridade do mesmo.

Informa-se que, nos termos do n.º 3 do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação em vigor, poderá, até à véspera da vistoria, ser indicado um perito para intervir na realização da vistoria e formular quesitos a que deverão responder os técnicos nomeados.

O processo, registado com o n.º **271/09DIV**, poderá ser consultado na Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal, devendo para o efeito efetuar prévia marcação no Balcão Único do Município.

Covilhã e Paços do Concelho, aos 6 de dezembro de 2017.

O Vereador em Permanência

(José Armando Serra dos Reis, Dr.)
Despacho/n.º 2-A/2017, de 21/10

¹ No âmbito da delegação e subdelegação de competências conferidas pelo despacho do Presidente n.º 11-A/2017, de 26/10